## RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 95, de 9 de junho de 1998.

Homologa a Resolução nº92 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad-referendum".

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 9 de junho de 1998,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 92, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum", em 17 de abril de 1997, publicada no DO/MS nº 4759 de 27 de abril de 1998, pág. 26, que regulamenta os eventos acadêmicos, em acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 63, de 12 de março de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof<sup>a</sup>. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente – CEPE - UEMS